



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 033/2014.

Concede Adiantamento de Posse para Candidato Aprovado em Teste Seletivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, adiantamento de posse da candidata VALDIRENE PIRES DOS SANTOS, aprovada no Teste Seletivo objeto do Edital n.º 001/2013 de 07/10/2013 para o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**. A candidata acima citada fica remanejada para última posição do certame.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 04 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 04 de fevereiro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 034/2014.

Rescinde Contrato de Candidato Aprovado em Teste Seletivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RESCINDIR**, a pedido do contrato por tempo determinado n.º 012/2014 de 27/01/2014, da candidata **IKÁSSIA BRISA RODRIGUES FERREIRA**, aprovada no Teste Seletivo objeto do Edital n.º 001/2013 de 07/10/2013 para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, neste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 04 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 04 de fevereiro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

Rua Central, N.º 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046  
CNPJ: 02.986.626/0001-44

Resolução n.º 001/2014

"Dispõe sobre o reajuste no subsídio dos vereadores municipais e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o subsídio aprovado na Lei n.º 203/2012 para Legislatura 2013 a 2016 irá desrespeitar a Constituição Federal.

Considerando que no ano de 2013 foi aplicado o redutor.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o subsídio dos Vereadores, do Presidente, Vice-Presidente e do 1º e 2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - O subsídio de que trata essa Resolução será fixada no valor de R\$ 2.343.00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais) para o Presidente, R\$ 2.236.50 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para o Vice-Presidente, o 1º e 2º secretário da Câmara de Vereadores e R\$ 2.130.00 (dois mil cento e trinta reais) para o subsídio dos vereadores.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 01 de janeiro de 2014.

Alvorada do Gurguéia - PI, 07 de janeiro de 2014.

**Alcilde Campos Martins de Amorim**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANA

CNPJ N.º 97.532.027/0001-67

Rua Lino Ribeiro Soares n.º 75 - Centro.

CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí

PORTARIA N.º 001/2014, Anísio de Abreu, 04 de fevereiro de 2014.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a senhora **ETARSIANA DE SOUSA LIMA RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**.

**Artigo 2º.** Esta portaria retroage a data de 06 de janeiro de 2014 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Anísio de Abreu/PI, em 04 de fevereiro de 2014.

*Andréa Fernanda de Oliveira Nascimento Carvalho*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**